



Processo: 6613/2025 - PLO 71/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Yupi Silva, tendo por objeto estabelecer que o Município de Linhares disponibilize Código de Barras Bidimensional *Quick Response* (QR Code) nas placas de obras públicas executadas por sua Administração Direta e Administração Indireta ou por empresas terceirizadas.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 1 de julho de 2025.

Tais Pereira Santos
Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Tais Pereira Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370031003700300037003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 01/07/2025 12:59

Checksum: **DC5FF83EAE735122235B9DB0DFB011A3383D64694EB221D4045FA63C9F9B9B0A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400370031003700300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.